



CERTIDÃO DA ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** dia 17 de junho de 2024, às 14h00min, na modalidade híbrida.
- 2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes os Conselheiros Paula Regina Mael e Silva, Márcio Cassol Carvalho e Santos Pacheco Alves. Secretária *ad hoc*: Eduarda Andrade. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor-Presidente, Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças, José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações, Manuela Pereira Fernandes, Administrativo Portuário, Kelvin Medeiros Duhart, Administrativo Portuário e Elivelton Luiz Doré. Também participou da reunião o Sr. Marlos Nanoni, Auditor Independente - Consult Auditores. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Regina Mael e Silva, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Eduarda Andrade.
- 4. ORDEM DO DIA:** (1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2024; (2) Análise e discussão do relatório de auditoria do primeiro trimestre de 2024; (3) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal; (3.1) Relatório de processos administrativos; (3.2) Relatório de processos TCE/SC; (3.3) Relatório de monitoramento trimestral da auditoria interna; (3.4) Auditoria 001-2024: contrato de serviço de dragagem.
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** Após cumprimentar a todos, a Presidente Paula abriu os trabalhos da 53ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo iniciou-se a apreciação do primeiro item da pauta: **(1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2024;** (Peça Relatório ITR 1T2024 - PIMB 1830/2024, p. 047-057): Com a palavra, o Sr. Elivelton apresentou o relatório das informações trimestrais relativo ao primeiro trimestre de 2024, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, a saber: (1) Registro de 2.208 mil toneladas movimentadas no primeiro trimestre de 2024, representando um aumento de 28% em relação mesmo período do ano anterior; (2) Lucro Líquido no primeiro trimestre de 2024 em R\$ 9,949 Milhões, sendo que 54% desta quantia advém de resultados financeiros da Companhia; (3) Aumento da produtividade média das operações portuárias em 31%, registrando 8.627 ton/dia por embarcação no primeiro trimestre de 2024; (4) Ticket Médio diário das receitas SB registrada em aproximadamente R\$ 74,9 mil; (5) Aumento das receitas totais da atividade portuária em 5% e redução de 43% dos descontos concedidos, se comparado ao acumulado do ano anterior; e (6) EBITDA acumulado em R\$ 6,057 milhões, além dos resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. Quanto às demonstrações financeiras (Peça DFs 1T2024 - PIMB 1830/2024 - p. 020-043), o Sr. Elivelton ressaltou que estas foram elaboradas em conformidade com a Lei N° 6.404 de 1976 e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo submetidas à apreciação da Diretoria Executiva e posteriormente aos auditores

Esta folha pertence à ata da 53ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 17 de junho de 2024.

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 25/06/2024

Arquivamento 20243543832 Protocolo 243543832 de 02/07/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324306555033308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2024



independentes. Por fim, realizou uma breve apresentação do relatório, dando destaque às notas explicativas. Após discussões por parte dos Conselheiros, onde foram esclarecidos pontos específicos pela Administração, a Presidente Paula passou a palavra ao Auditor Independente, para apresentação do item 2 da pauta: **(2) Análise e discussão do relatório de auditoria do primeiro trimestre de 2024;** (Peça Relatório Auditoria 1T2024 - PIMB 1830/2024, p. 062-076): Com a palavra o Sr. Marlos Nanoni, apresentou pormenorizadamente o relatório circunstanciado da auditoria atinente ao primeiro trimestre de 2024, no qual as análises abrangeram a avaliação dos procedimentos contábeis, por amostragem, adotados pela Companhia, e realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, relatando os principais pontos analisados e dando destaque a alguns aspectos que julgou relevante, a saber: (1) recomendar que a Administração providencie os extratos dos depósitos judiciais que permanecem registrados na contabilidade, efetue o confronto e contabilize a devida atualização monetária; (2) o saldo das reservas de lucros de 2023 no encerramento do exercício e no 1º trimestre de 2024 ainda é maior que o valor do Capital Social em função do resultado obtido pela Companhia, com isso, nas próximas AGO/AGE, deverá ser dada a devida destinação ao valor do lucro excedente; (3) que a Administração avalie a possibilidade de ingresso com ação visando a imunidade do ISS. Finda a apresentação, informou que os dados demonstrados e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei N° 6.404 de 1976. Em seguida, a Presidente Paula agradeceu a presença do Sr. Marlos, e concedeu a palavra aos Conselheiros, que discutiram sobre o item (1) destacado pelo Auditor, relativo aos depósitos judiciais, onde a Administração informou que o departamento jurídico já deu início aos trabalhos para obtenção os extratos, e conseqüentemente o confronto e contabilização dos depósitos, cuja instrução consta no processo SGPe PIMB 1.265/2024. Em seguida, foi discutido sobre a imunidade tributária do ISS e sua relevância, considerando a obtenção de êxito na ação da imunidade tributária federal. Sendo assim, o Conselho Fiscal solicitou providências à Administração quanto ao ingresso da ação em questão, ou evidências quanto ao avanço no plano de ação sobre o tema. Finalizada a discussão, a Presidente Paula passou para a apreciação do terceiro item da pauta: **(3) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal; (3.1) Relatório de processos administrativos;** Com a palavra, o Diretor Alexandre realizou a apresentação do relatório de processos administrativos, especialmente dos processos licitatórios. Não havendo questionamentos por parte do Conselho, a Presidente Paula passou a apreciação do item 3.2 da pauta; **(3.2) Relatório de processos TCE/SC;** Inicialmente, o Diretor Alexandre realizou a apresentação do relatório de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dando destaque ao processo @CON 24/00295268, cujo assunto é uma consulta formulada àquele órgão, a respeito do termo aditivo para alteração do projeto básico da obra do cais 3 do Porto de Imbituba, que atualmente encontra-se aguardando parecer definitivo do Conselho do TCE/SC. Sem questionamentos por parte do Conselho, passou-se ao item 3.3 da pauta: **(3.3) Relatório de monitoramento trimestral da auditoria interna;** Com a palavra, o Sr. Murilo, Auditor Interno, iniciou a apresentação do relatório de monitoramento trimestral da auditoria interna, fazendo uma breve contextualização sobre cada auditoria realizada nos anos de 2022 e 2023, o que resultou em 115 recomendações, sendo 89 cumpridas ou cumpridas parcialmente. O Sr. Murilo enfatizou a importância dessas auditorias para a manutenção da transparência e conformidade das operações da Autoridade Portuária, além de ressaltar as melhorias implementadas como resultado das recomendações exaradas, destacando que 31 recomendações a mais foram cumpridas ou cumpridas parcialmente, em relação ao monitoramento do trimestre anterior. O Conselho Fiscal solicitou à Administração o melhor gerenciamento na tramitação interna de processos sigilosos. Em seguida, passou-se à

Esta folha pertence à ata da 53ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 17 de junho de 2024.
Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 25/06/2024

Arquivamento 20243543832 Protocolo 243543832 de 02/07/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324306555033308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2024

apreciação do último item da pauta: **(3.4) Auditoria 001-2024: contrato de serviço de dragagem:** O Sr. Murilo iniciou a apresentação do relatório de auditoria interna 001-2024 que possui como escopo o “Contrato de Prestação de Serviço de Dragagem”, qual seja, o Contrato 025/2023 (Edital 004/2023). Trata-se do contrato de maior nível de risco no mapa de riscos da empresa e o segundo maior contrato em valores (R\$ 32.109.000,00 para 3 anos). As ações/atividades da fiscalização da auditoria realizadas tanto em área administrativa, como em operacional, resultaram em 16 recomendações, de nível estratégico, tático, operacional, das quais 4 já foram cumpridas, 5 estão em andamento e as demais iniciarão tão logo, sendo algumas delas: (1) Implantar acompanhamento periódico do PDA por parte dos gestores, feito mediante relatório periódico gerado pela área técnica; e, (2) Elaborar estratégia para utilização periódica do drone aéreo na fiscalização do contrato de dragagem. A auditoria no contrato de dragagem ajuda a mitigar potenciais riscos e problemas em sua execução, garantindo transparência, conformidade legal e maior eficiência nas operações portuárias. Sem considerações por parte do Conselho, a Presidente Paula agradeceu a presença de todos e deu por encerrado este item da pauta.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) conhecer** do relatório de auditoria referente ao primeiro trimestre de 2024; **b) opinar** pela aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras da Companhia, do primeiro trimestre de 2024.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata, a ser aprovada e assinada na próxima reunião.

Imbituba, 17 de junho de 2024.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata do Conselho Fiscal da Companhia, assinada digitalmente no SGPe PIMB 1830/2024 (p.107-109) pelos senhores Paula Regina Mael e Silva (Conselheira Fiscal), Márcio Cassol Carvalho (Conselheiro Fiscal), Santos Pacheco Alves (Conselheiro Fiscal), Urbano Lopes de Sousa Netto (Diretor-Presidente), Alexandre Pinter (Diretor de Gestão e Finanças), José João Tavares (Diretor de Infraestrutura e Operações), Manuela Pereira Fernandes (Administrativo Portuário), Kelvin Medeiros Duhart (Administrativo Portuário) e Elivelton Luiz Doré.

Alexandre Pinter
Diretor de Gestão e Finanças

Esta folha pertence à ata da 53ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 17 de junho de 2024.
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 25/06/2024

Arquivamento 20243543832 Protocolo 243543832 de 02/07/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324306555033308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2024



243543832

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	243543832 - 02/07/2024
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024
SOB N: 20243543832

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03165284989 - ALEXANDRE PINTER - Assinado em 25/06/2024 às 11:10:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 25/06/2024

Arquivamento 20243543832 Protocolo 243543832 de 02/07/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324306555033308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2024